



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 12 do Art. 102 da Lei Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital nº 115/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Cristiane Scheuermann Bonatto**, matrícula funcional n.º 7595/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, inicialmente programadas para fruição no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por necessidade do serviço declarada pelo Prefeito Municipal.

§ 1º A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 20/01/2025.

§ 2º O restante do período interrompido será gozado de uma só vez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 3255
de 20/01/25 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*